

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 82/ 2022,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, no sentido de **SUGERIR AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE COLETA DIÁRIA DE LIXO EM TODO O ENTORNO DO CALÇADÃO DA LAGOA PREJUBACA.**

JUSTIFICATIVA

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/03/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

A ação se faz necessária por dois motivos essenciais;

- 1) o acúmulo de lixo, especialmente garrafas nesse espaço, mas também sacos plásticos e resto de comida (boa parte jogada dentro da lagoa);
- 2) por se tratar de um ponto pitoresco de nosso município e área central de nosso centro histórico.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 22 dias de fevereiro de 2022.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB